

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 67/2019

***Aprova o Aditamento ao Edital
do Processo Seletivo dos cursos de Graduação
na modalidade a distância da Universidade de
Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral,
Considerando:

- ✓ o Art. 57 do Regimento Geral da Universidade de Franca: a Universidade pode realizar mais de um Processo Seletivo, na hipótese de restarem vagas não preenchidas;
- ✓ o § XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ o § XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo dos cursos de Graduação na modalidade a distância (EaD) 2020 da Universidade de Franca.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 19 de novembro de 2019.



**Dê-se ciência, publique-se e
cumpra-se.**

Kátia Jorge Ciuffi
Prof. Dra. Kátia Jorge Ciuffi
Reitora